

Tribunal de Justiça determina que Governo do Piauí cumpra acordo feito com os policiais civis

Escrito por Saraiva

Qua, 09 de Outubro de 2019 00:22 - Última atualização Qua, 09 de Outubro de 2019 00:33



O Tribunal de Justiça do Piauí, através do desembargador Raimundo Nonato da Costa Alencar, no dia 25 de setembro deste ano (2019) determinou ao Governo do Piauí, que cumpra o Acordo de Dissídio Coletivo de Greve Nº 2015.0001.004632-5), que foi firmado entre a Administração Pública e o Sindicato dos Policiais Civis de Carreira do Estado do Piauí (Sinpolpi).

O acordo possui 13 itens, dentre eles, o Governo do Estado deixou de cumprir o item nº 7, alíneas “a” e “d”, que estabelece o reajuste salarial da categoria referente ao triênio de 2016-2017-2018, além do encaminhamento de Projeto de Lei para a Assembleia Legislativa disciplinando a relação entre o maior e o menor salário da carreira policial civil.

Imagem: Reprodução do Google

Tribunal de Justiça determina que Governo do Piauí cumpra acordo feito com os policiais civis

Escrito por Saraiva

Qua, 09 de Outubro de 2019 00:22 - Última atualização Qua, 09 de Outubro de 2019 00:33



Tribunal de Justiça determina que Governo do Piauí cumpra acordo feito com os policiais civis

Escrito por Saraiva

Qua, 09 de Outubro de 2019 00:22 - Última atualização Qua, 09 de Outubro de 2019 00:33



Tribunal de Justiça determina que Governo do Piauí cumpra acordo feito com os policiais civis

Escrito por Saraiva

Qua, 09 de Outubro de 2019 00:22 - Última atualização Qua, 09 de Outubro de 2019 00:33



09/10/2019 00:22:22 - Última atualização 09/10/2019 00:33:33